



# **MANUAL DO USUÁRIO** **PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE**

DIGI SUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO

MINISTÉRIO DA SAÚDE

(ADAPTADO PARA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)

# **DIGISUS GESTOR: PLATAFORMA DIGITAL PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO SUS.**

- **Plano de Saúde (PS)**
- **Programação Anual de Saúde (PAS)**
- **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**
- **Relatório de Gestão (RAG)** para apreciação do conselho de saúde, conforme previsto nos normativos de planejamento do SUS.

# OBJETIVOS

- I – o aperfeiçoamento da gestão em saúde;
- II – a facilitação do acompanhamento das políticas de saúde;
- III – o aprimoramento do uso dos recursos públicos;
- IV – o apoio aos gestores na elaboração dos instrumentos de planejamento em saúde; e
- V – a transparência das políticas de saúde e do uso dos recursos públicos em saúde.

# PAPEL DOS CONSELHOS



PACTUAÇÃO  
INTERFEDERATIVA DE  
INDICADORES



**CONSELHO**

Emissão de parecer e  
aprovação da Pactuação



RELATÓRIO DETALHADO DO  
QUADRIMESTRE ANTERIOR



**CONSELHO**

Análise e avaliação



RELATÓRIO ANUAL DE  
GESTÃO



**CONSELHO**

Análise e considerações e  
emissão de parecer

# PERFIS DE ACESSO

- 1. Gestor Estadual/Municipal – Dr. Melione
- 2. Técnico Estadual/ Municipal – Dr. Melione e Aretha Amaral
- 3. Conselho Estadual/ Municipal – Membros COMUS

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

- Operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas e informar a previsão da alocação dos recursos orçamentários a serem executados no ano correspondente (Art. 97 da Portaria de Consolidação nº 1/2017).
- Aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente (art. 36, § 2º, LC 141/2012).
- <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/porta-da-transparencia/conselhos/saude/plano-de-saude-2022-2025/>

# PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES

- A Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016, dispõe sobre a Pactuação Interfederativa de Indicadores ;
- Rol de 23 indicadores para 2017-2021, os quais devem ser considerados nos instrumentos de planejamento de cada ente federado para reforçar as responsabilidades da gestão em função das necessidades de saúde da população no território.

# RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA)

- Monitoramento e Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde.
- **Apresentação até o final dos meses:**
  - maio (1º RDQA),
  - setembro (2º RDQA),
  - fevereiro (3º RDQA), em audiência pública, na Câmara Municipal (Casa Legislativa).
- <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/porta-da-transparencia/conselhos/saude/relatorio-anual-de-gestao/>



# RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA)

- Art. 36 da Lei Complementar nº 141 /2012: o RDQA deve conter, no mínimo: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.
- Envio via sistema não substitui a apresentação e as discussões presenciais.

# RELATÓRIO DE GESTÃO (RAG)

- Apresenta os resultados alcançados com a execução da programação anual de saúde, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos, metas e indicadores do plano de saúde.
- Deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo.
- <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/porta-da-transparencia/conselhos/saude/relatorio-anual-de-gestao/>

São José dos Campos, 20 de julho de 2023 - Secretaria de Saúde